



EDITAL N.º 90/2018

Registo n.º 19174/2018

Fernando Miguel Ramos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências delegadas, torna pública o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Sines, datado de 01 de novembro de 2018, e:

Considerando a publicação em Diário da República do Despacho n.º 10145/2018, de 31 de outubro, de acordo com o qual se opera a reorganização de Serviços do Município de Sines, consagrando-se uma nova estrutura orgânica de acordo com o regulamento e organograma dele constante.

Considerando que a mesma entrou em vigor a dia 1 de novembro de 2018.

Considerando que na estrutura orgânica decorrente da reorganização foram criadas novas unidades.

Considerando que a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, constitui uma nova Divisão.

Considerando que, como tal, verifica-se a vacatura do lugar de cargo dirigente dessa Divisão.

Considerando que existindo vacatura do lugar, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos termos do disposto no artigo 27.º n.º 1 do Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aplicável às autarquias locais por força do estipulado no artigo 2.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente.

Considerando que é condição para a implementação plena da reorganização municipal que as novas unidades sejam providas de dirigentes que assegurem a gestão dos recursos afetos e o desenvolvimento das competências inerentes até que se conclua o procedimento concursal para provimento do lugar em causa.

Considerando os requisitos previstos no artigo 27.º, n.º 2 do Estatuto do pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado e alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, **nomeio em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau) da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (identificação) a Dr.ª Ana Filipa Dias Zorrinho**, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência técnica, a aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício das funções em causa.

A presente nomeação em regime de substituição tem efeitos a partir de 1 de novembro de 2018

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)